Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

PORTARIA N° 322/2026 DE 08/09/2026

DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTA VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O CLUBE DE MÃES FLOR DE LIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal n° 88, de 21 de fevereiro de 2017;

Considerando, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise técnica de Projeto, a serem apresentados com vista a celebração de **Termo de Fomento**, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Técnica, incumbida de analisar, classificar e emitir relatório referente a proposta com a finalidade de celebração de **Termo de Fomento**, apresentada pelo **CLUBE DE MÃES FLOR DE LIS**, para a realização de evento cultural:

Presidente: JAIR DOS SANTOS
Secretário: DÉBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES
Membro: GESIANE RAMOS DO AMARAL

Art. 2º. Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a análise técnica do projeto apresentado.

Parágrafo único. As funções de Membro da Comissão serão exercidas no horário de expediente e sem ônus adicionais para o município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino – SC, em 08 de setembro de 2026.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

ADELAR LUIS BANASZESKI
Sec. Adm. e Fazenda